



Indicação Nº 1895/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de Criação do Programa Municipal de Combate à Obesidade Infantil no município de Itapevi

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de Criação do Programa Municipal de Combate à Obesidade Infantil no município de Itapevi

<u>Justificativa</u>

Senhor Presidente: -Senhores Vereadores: -Senhoras Vereadoras: -

A obesidade infantil tem se tornado um grave problema de saúde pública em todo o Brasil, com impactos significativos na qualidade de vida das crianças e adolescentes, além de representar um fator de risco para o desenvolvimento de doenças crônicas como diabetes, hipertensão e problemas cardiovasculares já na fase adulta.

Dados do Ministério da Saúde e da Organização Mundial da Saúde (OMS) demonstram crescimento alarmante dos índices de sobrepeso e obesidade em crianças na faixa etária de 5 a 9 anos. Esse cenário não é diferente em nossa cidade, onde se observa o aumento de hábitos alimentares inadequados, sedentarismo e falta de ações sistemáticas de prevenção e orientação às famílias.

Dessa forma, propõe-se a criação do **Programa Municipal de Combate** à **Obesidade Infantil de Itapevi**, com os seguintes objetivos: Promover ações educativas em escolas da rede municipal sobre alimentação saudável e prática de atividades físicas; Estabelecer parcerias com unidades de saúde para acompanhamento nutricional e psicológico das crianças com sobrepeso ou







obesidade; Incentivar programas de esportes e recreação direcionados ao público infantil; Envolver pais, educadores e profissionais da saúde em campanhas de conscientização e prevenção.

A implementação deste programa contribuirá para o desenvolvimento integral das crianças de Itapevi, promovendo saúde, bem-estar e cidadania, além de reduzir gastos futuros com o sistema de saúde pública.

Diante do exposto, e considerando o relevante interesse público, indico ao Poder Executivo que estude a viabilidade da criação e implantação do referido programa em nosso município.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 20 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro

Presidente PODEMOS

R. Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, 80 Vila Nova Itapevi - Itapevi-SP - 06694-090

+55 11 4141-4472







Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: CU5B-313S-22WP-72P8

